



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR Nº. 001

PREGÃO ELETRÔNICO: 588/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0015.083479/2020-02

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) veículos novos, nos termos da especificação do Processo n. 0015.083479/2020-02, para atender as necessidades de substituição dos veículos que se encontram em péssimas condições de uso, a fim de subsidiar o transporte para realização das demandas diárias da IDARON.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do seu Pregoeiro nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º113/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 30 de setembro de 2020, vem através deste ato, INFORMAR aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital sofreu alterações substanciais, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ no quadro de especificações constante no SUBITEM 2.1.1. – Das Especificações Técnicas dos Veículos, do Termo de Referência, Anexo I do edital:

“ Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares com as seguintes especificações mínimas: **Motorização 1.4 ou superior;** Câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de, no mínimo, 95 CV (conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996); 2.2 Deverão ser equipados com, no mínimo, os seguintes itens: altura do Veículo: 1450 mm, altura do solo: 147 mm; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; **Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro;** Tanque de Combustível com capacidade mínima de 40 (quarenta) litros, capacidade do portas malas de no mínimo 250 litros; Aros estampados em aço com rodados iguais, inclusive estepe; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; Vidros elétricos; Travamento automático nas 5 (cinco) portas; Ar condicionado manual, quente e frio,

com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; Desembaçadores de para brisas (vidro Traseiro e dianteiro); Chaves de rodas, macaco e triângulo; Cinto de Segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo de tapetes emborrachados; **Direção hidráulica original de fábrica**; Espelhos retrovisores esquerdos e direitos Rádio CD AM/FM; Antena; Alarme de fábrica; Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Protetor Inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional – reserva rígida; Tomada de 12 volts; Cor Branca.”

LEIA SE no quadro de especificações constante no SUBITEM 2.1.1. – Das Especificações Técnicas dos Veículos, do Termo de Referência, Anexo I do edital:

“ Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares com as seguintes especificações mínimas: **Motorização 1.3 ou superior**; Câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de, no mínimo, 95 CV (conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996); 2.2 Deverão ser equipados com, no mínimo, os seguintes itens: altura do Veículo: 1450 mm, altura do solo: 147 mm; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; **Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro**; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 40 (quarenta) litros, capacidade do portas malas de no mínimo 250 litros; Aros estampados em aço com rodados iguais, inclusive estepe; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; Vidros elétricos; Travamento automático nas 5 (cinco) portas; Ar condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; Desembaçadores de para brisas (vidro Traseiro e dianteiro); Chaves de rodas, macaco e triângulo; Cinto de Segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo de tapetes emborrachados; **Direção hidráulica, elétrica ou hidráulica elétrica original de fábrica**; Espelhos retrovisores esquerdos e direitos Rádio CD AM/FM; Antena; Alarme de fábrica; Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Protetor Inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional – Reserva rígida; Tomada de 12 volts; Cor Branca.”

ONDE SE LÊ Anexo II do Edital – Estimativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL
	***Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares com as seguintes especificações mínimas:					

1	<p>Motorização 1.4 ou superior; Câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de, no mínimo, 95 CV (conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996);</p> <p>2.2 Deverão ser equipados com, no mínimo, os seguintes itens: altura do Veículo: 1450 mm, altura do solo: 147 mm; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 40 (quarenta) litros, capacidade do portas malas de no mínimo 250 litros; Aros estampados em aço com rodados iguais, inclusive estepe; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; Vidros elétricos; Travamento automático nas 5 (cinco) portas; Ar condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; Desembaçadores de para brisas (vidro Traseiro e dianteiro); Chaves de rodas...</p>	UNID	20	RS 58.035,80	MÉDIO	RS 1.160.716,00
				VALOR TOTAL		RS 1.160.716,00

LEIA SE Anexo II do Edital – Estimativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL

1	<p>***Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares (hatch ou sedam) com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.3 ou superior; Câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de, no mínimo, 95 CV (conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996); 2.2</p> <p>Deverão ser equipados com, no mínimo, os seguintes itens: altura do Veículo: 1450 mm, altura do solo: 147 mm; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Dotado de 05 (cinco) portas; Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 40 (quarenta) litros, capacidade do portas malas de no mínimo 250 litros; Aros estampados em aço com rodados iguais, inclusive estepe; Pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; Vidros elétricos; Travamento automático nas 5 (cinco) portas; Ar condicionado manual, quente e frio, com sistema de recirculação de ar acionado eletronicamente; Desembaçadores de para brisas (vidro Traseiro e dianteiro); Chaves de rodas, macaco e triângulo; Cinto de Segurança de três pontas nos 05 (cinco) assentos; Sistema de freio a disco ou similar; Jogo</p>	UNIDADE	20	RS 58.146,63	MÉDIO	RS 1.162.932,60
---	---	---------	----	-----------------	-------	--------------------

de tapetes emborrachados; Direção hidráulica, elétrica ou hidráulica elétrica original de fábrica; Espelhos retrovisores esquerdos e direitos Rádio CD AM/FM; Antena; Alarme de fábrica; Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; Protetor Inferior para o motor (peito de aço); Chave adicional – reserva rígida; Tomada de 12 volts; Cor Branca...					
				VALOR TOTAL	R\$
				1.162.932,60	

REGRAS DE TRANSIÇÃO

Considerando a publicação do Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019; Considerando a publicação da Portaria nº 248/2019/SUPEL-CI;

Considerando as mudanças no sistema de compras ComprasNet que tratam da Regulamentação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

Considerando que as minutas dos editais da SUPEL/RO ainda não foram alteradas em virtude da edição do Decreto Estadual que ainda será publicado;

Considerando ainda que alguns dos procedimentos de praxe não poderão mais ser aplicados em virtude das novas funcionalidades do sistema de compras utilizado;

As empresas participantes deste certame deverão considerar o que se segue:

1) Em relação a APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELOS LICITANTES:

I – Deverá o licitante, após a divulgação deste edital no sítio eletrônico encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** a **PROPOSTA**, conforme item 11 e seus subitens deste edital e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme item 13 e seus subitens deste edital.

2. O MÉTODO DE DISPUTA adotado para este pregão será **ABERTO**.
3. O INTERVALO DOS LANCES para este pregão será de: **1% (um por cento)**.
4. A abertura e o fechamento dos lances, ocorrerão de forma automática a ser realizada exclusivamente pelo sistema gerenciador.

Informamos que, desde que mantidos os valores referendados para o certame, a licitante pode ofertar **veículo Hatch ou Sedã**.

Informamos ainda que, em face das modificações ocorridas, e ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, **para a data do dia 11/02/2021, às 09h00min (horário de Brasília-DF)**, por meio do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro SUPEL-RO

Mat. 300137923

Porto Velho, 21 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 21/01/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015795421** e o código CRC **DBC3394F**.



Referência: Caso responda este(a) Aviso de licitação, indicar expressamente o Processo nº 0015.083479/2020-02

SEI nº 0015795421